



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
*Casa Epiácio Pessoa*  
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

---

REQUERIMENTO Nº 23.223 /2022.

Senhor Presidente,

**REQUEIRO**, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevêdo Lins Filho, e ao senhor Carlos Pereira de Carvalho e Silva, Diretor do Departamento de Estradas e Rodagens da Paraíba (DER-PB), **solicitando a pavimentação da PB-082 que liga o Município de Salgado de São Felix à Barragem de Acauã/PB.**

**REQUEIRO, AINDA**, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional no Palácio da Redenção, Praça João Pessoa, S/N - Centro – CEP: 58013-140, e ao senhor Carlos Pereira de Carvalho e Silva, Diretor do DER-PB, no endereço funcional Av. Duarte da Silveira - Centro, João Pessoa - PB, 58040-320.

“Plenário José Mariz”, 01 de agosto de 2022.

  
CABO GILBERTO SILVA  
Deputado Estadual



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
*Casa Epiúcio Pessoa*  
**GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA**

---

**JUSTIFICATIVA**

Venho por meio deste requerimento, solicitar às autoridades competentes que viabilizem a pavimentação da Rodovia PB-082, trecho entre o município de Salgado de São Felix à Barragem de Acauã/PB. A região apresenta falta total de infraestrutura para o trânsito de veículos, sendo a rodovia constituída por barro. Consequentemente, em períodos de chuva, o barro se torna lama muito escorregadia, além dos buracos formados que atrasam horas o percurso.

A estrada não apresenta elementos básicos de segurança, como acostamento e sinalização adequada, fato que pode colocar em risco a vida de inúmeras pessoas que transitam diariamente na mesma.

Diante do exposto, solicito a aprovação deste requerimento de apelo aos meus honrados pares, na forma estatuída no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 01 de agosto de 2022.

  
**CABO GILBERTO SILVA**  
**Deputado Estadual**